

Cient. 09/04/2026 Francisco de Assis



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 053.251.461-06, exercendo o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento de Manutenção das Frotas de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, para que a partir da presente data, representar o Município de Guiratinga/MT perante o Detran/MT e suas Unidades (Ciretrans e Postos de Atendimento), para a prática dos seguintes atos, no que se refere aos veículos oficiais do Município:

- I – protocolar requerimentos, formulários, pedidos e demais expedientes administrativos;
- II – retirar, receber e entregar documentos, tais como CRV/CRLV (físico ou eletrônico), ATPV-e, 2ª via de documentos, certidões e notificações;
- III – abrir, instruir e acompanhar processos de transferência de propriedade/município/UF, inclusão/baixa de gravame e alterações cadastrais;
- IV – solicitar e acompanhar processos de baixa (desfazimento/desalienação e baixa permanente) de veículos inservíveis, sinistrados ou leiloados, inclusive vistoria quando exigida, bem como retirar veículos apreendidos no pátio do Detran/MT e demais instituições;
- V – requerer licenciamento, alteração de características, inclusão/baixa de restrições administrativas e emissão de certidões;
- VI – assinar requerimentos e declarações específicas do Detran/MT (quando cabível a assinatura do representante do proprietário) observadas as normas internas e a documentação comprobatória anexada;

F. romão de A. M. A.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

VII – assinar Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV

VIII - utilizar, quando disponível, sistemas eletrônicos do Detran/MT para consulta, protocolo e acompanhamento de processos, observadas as credenciais institucionais.

Parágrafo Único – a delegação ora conferida ao servidor não abrange a prática de atos de disposição patrimonial (vender, doação ou cessão de bens), os quais dependem de autorização específica, nem a assinatura de contratos, convênios ou termos de responsabilidade financeira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 08 de abril de 2026.

WALDECI BARGA

ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por

WALDECI BARGA

ROSA:32611765987

Dados: 2026.04.09 09:28:26 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Ofício SMA 2026 de 26/02/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexado ao **Processo Administrativo 3048/2026 em 07/04/2026**, no portal de protocolo Assessor Público, solicitando que torne sem efeito a Portaria nº 219/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 219/2025** de 14-10-2025, a qual designou o Servidor **JEFERSON RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 033.897.481-48 e RG nº 2145000-5 SSP/MT, exercendo o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento de Manutenção das Frotas de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, para representar o Município de Guiratinga/MT perante o Detran/MT e suas Unidades (Ciretrans e Postos de Atendimento).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo retroativo a data de 26/02/2026.

Guiratinga, 07 de abril de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE ABRIL DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da senhora Elenir Aparecida Guedes, datado de 06/04/2026, o qual requer sua exoneração a partir de 06/04/2026, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 421/2025/CPD/SMS/PMG de 06/04/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3003/2026 sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **ELENIR APARECIDA GUEDES**, portador do CPF nº 993.725.251-20, RG nº 13.719.017 SSP/MT e COREN-MT nº 000.266.614, do cargo de **Enfermeira** na área do **Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeada através da portaria nº 062/2023, de 13/03/2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 062/2023, de 13/03/2023.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativo a 06 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 08 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE ABRIL DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da senhora Elenir Aparecida Guedes, datado de 06/04/2026, o qual requer sua exoneração a partir de 06/04/2026, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 421/2025/CPD/SMS/PMG de 06/04/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3003/2026 sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **ELENIR APARECIDA GUEDES**, portador do CPF nº 993.725.251-20, RG nº 13.719.017 SSP/MT e COREN-MT nº 000.266.614, do cargo de **Enfermeira Responsável Técnica do Pronto Atendimento**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeada através da portaria nº 128/2024, de 25/04/2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 128/2024, de 25/04/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativo a 06 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 08 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 053.251.461-06, exercendo o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento de Manutenção das Frotas de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, para que a partir da presente data, representar o Município de Guiratinga/MT perante o Detran/MT e suas Unidades (Ciretrans e Postos de Atendimento), para a prática dos seguintes atos, no que se refere aos veículos oficiais do Município:

I – protocolar requerimentos, formulários, pedidos e demais expedientes administrativos;

II – retirar, receber e entregar documentos, tais como CRV/CRLV (físico ou eletrônico), ATPV-e, 2ª via de documentos, certidões e notificações;

III – abrir, instruir e acompanhar processos de transferência de propriedade/município/UF, inclusão/baixa de gravame e alterações cadastrais;



IV – solicitar e acompanhar processos de baixa (desfazimento/desalienação e baixa permanente) de veículos inservíveis, sinistrados ou leiloados, inclusive vistoria quando exigida, bem como retirar veículos apreendidos no pátio do Detran/MT e demais instituições;

V – requerer licenciamento, alteração de características, inclusão/baixa de restrições administrativas e emissão de certidões;

VI – assinar requerimentos e declarações específicas do Detran/MT (quando cabível a assinatura do representante do proprietário) observadas as normas internas e a documentação comprobatória anexada;

VII – assinar Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV

VIII - utilizar, quando disponível, sistemas eletrônicos do Detran/MT para consulta, protocolo e acompanhamento de processos, observadas as credenciais institucionais.

Parágrafo Único – a delegação ora conferida ao servidor não abrange a prática de atos de disposição patrimonial (vender, doação ou cessão de bens), os quais dependem de autorização específica, nem a assinatura de contratos, convênios ou termos de responsabilidade financeira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 08 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Tornar sem efeito Portaria nº 173-2021 de 05-04-2021, a qual designou o Servidor **MARCELO PEREIRA NEVES**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Ofício 192/2026 de 10/03/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, anexado ao **Processo Administrativo 1889/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando que torne sem efeito a Portaria nº 173-2021, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração em 06/04/2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 173/2021** de 05-04-2021, a qual designou o Servidor **MARCELO PEREIRA NEVES**, portador do CPF nº 010.425.471-81 e RG nº 17218110 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Motorista, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O servidor deverá retornar as suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo retroativo a data de 06-04-2026.

Guiratinga, 09 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 31-03-2026, expedido pelo servidor estatutário **LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO**, que exerce o cargo efetivo de Fiscal Sanitário, com Matrícula Funcional nº 196, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 1º-04-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 1º-04-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 1º-04-2026, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 31-03-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 1º de abril de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável na Declaração Específica para Elevação de Nível acima citado pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 2958/2026.

R E S O L V E: